ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 5718

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votado ou não tramitado

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 01/04/2003

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/2003. (NÃO VOTADO). Denomina "Rua Maria Efigênia Freitas Santos (Dona Preta)", localizada no bairro Jardim Eldorado.

Controle Interno – Caixa: 26.2 **Posição:** 12 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: não tramitado, não votado
U: 26.2
Ordem: 12
nº fls: 05

SUB UMBRA ALARUM TUARUM

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ___/2.003

AUTOR:

VEREADORA – FÁTIMA PEREIRA MACEDO

ASSUNTO:

Denomina rua: Maria Efigênia Freitas Santos (Dona Preta), no Bairro Jardim Eldorado.

CAIXA

MOVIMENTO

1 - **Entrada em 01/04/2.003**
2 - **Comissão Legislação e Justiça**
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Fátima Pereira Macedo

PROJETO DE LEI /2003.

01.04.2003

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Rua popularmente conhecida como Rua U, localizada no Bairro Jardim Eldorado, nesta cidade, passa a denominar-se, oficialmente, **"Rua Maria Efigênia Freitas Santos (Dona Preta)";**

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 26 de março de 2003.

FÁTIMA PEREIRA MACEDO
vereadora

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Tel. (38) 3221-9488 - CEP 39.400-466 - Montes Claros - Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 02 DE ABRIL DE 2003
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOUROS PÚBLICOS
EM 02 DE ABRIL DE 2003
PRESIDENTE

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 01 de abril de 2003

OFÍCIO Nº: SG/038/2003
ASSUNTO: Comunicação - FAZ
SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Senhora Vereadora:

Com meus respeitosos cumprimentos, vimos à presença de V. Sa., em atenção a seu Oficio de nº **0066/03**, de 27 de março/03, para informá-lo que a rua "U", no bairro Eldorado, passou a denominar-se **"Luiz José Barbosa"** após a aprovação da Lei 1.502. Também informamos que não existe logradouro público denominado **"Maria Efigênia Freitas Santos"**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilma. Sra.
Professora **Fátima Pereira Macêdo**
DD. Vereadora da Câmara Municipal
Montes Claros - MG